



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício P n. 078/2015

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Dirige-se ao processador
PLC
nº 28, de 2015

Em

Assunto: Apoio ao reajuste salarial dos servidores do Poder Judiciário da União.

Excelentíssimo Senhor Senador:

Dirijo-me a Vossa Excelência a fim de manifestar o apoio deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul ao reajuste da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o Projeto de Lei da Câmara (PLC) n. 28/2015, de 28 de abril de 2015, vetado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República.

Ressalto que o reajuste é imprescindível à valorização dos servidores, razão pela qual rogo o esforço de Vossa Excelência para que seja colocada em pauta a apreciação do veto ao referido projeto de lei.

Ao ensejo, renovo-lhe protestos de apreço e consideração.

Des. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS,
Presidente.





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de agosto de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

| DOCUMENTO | ORIGEM | ASSUNTO |
|--------------------------|--|---|
| Ofício P n. 078/2015 | Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul | manifesta apoio daquele Tribunal ao reajuste da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o Projeto de Lei da Câmara PLC Nº 028/2015. |
| Ofício/FENASSOJAF/351-15 | FENASSOJAF – Federação Nacional das Associações dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais | INFORMA QUE A CATEGORIA/CLASSE TRABALHA PELA DERRUBADA, NO CONGRESSO NACIONAL, DO VETO PRESIDENCIAL NÚMERO 26/2015, E CONSEQUENTE APROVAÇÃO NA INTEGRA DO PLC 28/2015 (SEQUENCIA DO PL 7920/14 DE INICIATIVA DA SUPREMA CORTE). |
| Ofício nº 624/2015 | Câmara Municipal de Salvador | encaminha Moção de Apoio à aprovação do Projeto de lei nº 2245/2007 que regulamenta a profissão de tecnólogo e dá outras providências. |
| Ofício 245/15 | OAB – São Paulo | manifesta apoio ao PLC 28/2015. |
| Ofício GP/DL/0447/2015 | Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina | encaminha cópia da Moção 0097.7/2015 de apoio a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 130/2011 que propõe multa ao empregador que pratica discriminação salarial contra mulheres. |
| Ofício 88/CDPD/2015 | Ordem dos Advogados do Brasil – Seção RJ. | encaminha Nota de Repúdio aos Vetos da Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira da Inclusão da Pessoas com deficiência). |
| Documento sem Numero | João Kazuo Ikeuchi | NO QUAL REQUER O ENVIO DE CÓPIAS DAS MPS 664 E 665. |

Afenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete

Regislete Moreira Siqueira
Matriçula n.º 267391
ATR/CGM-Acessoria Técnica da SCM

10/09/15
às 13:08





Senado Federal

Brasília, 30 de novembro de 2015

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício P n. 078/2015, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do VETO nº 26, de 2015, que trata do “*Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2015 (nº 7.920/2014, na Casa de origem), que “Altera o Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 - Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências”*”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materiais/-/materia/122466>.

Atenciosamente,


Senador ALVARO DIAS
nô exercício da 1ª Secretaria

A Sua Excelência o Senhor
Presidente LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS
Desembargador do TRE do Rio Grande do Sul
Rua Duque de Caxias, nº 350
CEP 90010-280 – Porto Alegre - RS

